

Qui, 03 de Janeiro de 2013.
06:21:00.

VALOR ECONÔMICO | BRASIL
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

Ancine renova exigência para exibição de filme nacional

Por **Yvna Sousa | De Brasília**

O governo federal decidiu manter em 2013 as exigências mínimas para exibição de filmes nacionais pelos cinemas estabelecidas no ano passado. A chamada Cota de Tela foi publicada no "Diário Oficial da União" nos últimos dias de 2012. A legislação estabelece um piso para o número de filmes nacionais que cada empresa deve exibir, além do tempo que elas devem permanecer em cartaz. A cota aumenta de acordo com o tamanho do cinema. Se for apenas uma sala de exibição, três filmes brasileiros devem ser projetos por pelo menos 28 dias. Em complexos com dez salas é obrigatória a veiculação de 12 longas nacionais ao longo de 49 dias por sala de projeção. A partir de 12 salas, todos os empreendimentos devem exibir 14 títulos brasileiros e o tempo em cartaz pode chegar a 63 dias por sala.

De acordo com a Agência Nacional do **Cinema (Ancine)**, a manutenção dos mesmos parâmetros da Cota de Tela de 2012 obteve apoio do setor cinematográfico. Um dos motivos foi a alteração, ainda em dezembro, de uma instrução normativa que aumentou de 1/3 para 50% o limite de transferência de dias de obrigatoriedade entre salas de um mesmo grupo.

Embora seja apontado pela **Ancine** como forte instrumento para incentivar a produção nacional, a Cota de Tela é desrespeitada. Em 2011, dos 631 complexos cinematográficos registrados, 157 (25%) não cumpriram os mínimos exigidos e outros 143 (23%) não enviaram relatório à **Ancine**.